The background of the entire page is a stylized illustration of tropical plants, including large monstera leaves and palm fronds, rendered in various shades of green and yellow. A dark green rectangular block is positioned on the right side of the page, containing the main text.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

***PLATAFORMA DE APOIO
AOS CANDIDATOS VERDES***

A solid green square is located on the left side of the dark green block, partially overlapping the foliage.

The logo of the Partido Verde, featuring the number 43 inside a white circle.**Partido Verde**

Apresentação

Com índices de um caso de agressão a cada quatro minutos, o Brasil se mostra um país perigoso para ser mulher. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde - OMS, nosso país encontra-se em quinto lugar na posição de homicídios a mulheres, numa lista de 83, com 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, estando abaixo apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia.

A violência influencia diretamente o desenvolvimento socioeconômico, uma vez que envolve perdas na produtividade das vítimas, custos com o serviço público de saúde e diminui a participação da mulher no mercado de trabalho. O lar, na maioria das vezes, é o principal local onde ocorrem as agressões.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, “o índice de violência doméstica com vítimas femininas é três vezes maior que o registrado com homens: [...] em 43,1% dos casos a violência ocorre tipicamente na residência da mulher, e em 36,7% dos casos a agressão se dá em vias públicas. Na relação entre a vítima e o perpetrador, 32,2% dos atos são realizados por pessoas conhecidas, 29,1% por pessoa desconhecida e 25,9% pelo cônjuge ou ex-cônjuge. Com relação à procura pela polícia após a agressão, muitas mulheres não fazem a denúncia por medo de retaliação ou impunidade: 22,1% delas recorrem à polícia, enquanto 20,8% não registram queixa”.

Objetivo:

Subsidiar mulheres e homens que concorrerão a cargos públicos para o legislativo e o executivo municipais, para elaboração de políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher.

Casos de sucesso

Ligue 180:

A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180 – é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial (preserva o anonimato), oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas, desde 2005.

O Ligue 180 tem por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e de orientar as mulheres sobre



seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

A central funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, e pode ser acionada de qualquer lugar do Brasil e de mais 16 países (Argentina, Bélgica, Espanha, EUA (São Francisco), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Itália, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Portugal, Suíça, Uruguai e Venezuela). Desde março de 2014, o Ligue 180 atua como disquetendência, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado. Para isso, conta com o apoio financeiro do Programa 'Mulher, Viver sem Violência'.

Lei Maria da Penha:

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão, e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. A Lei nº 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo

marido tentou matá-la duas vezes e que, desde então, se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

Casa da Mulher Brasileira:

Centro de atendimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de violência doméstica, reunindo em um mesmo espaço: Juizado Especial voltado para o atendimento a mulher; Núcleo Especializado da Promotoria; Núcleo Especializado da Defensoria Pública; Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher; Alojamento de passagem; Brinquedoteca; Apoio psicossocial; e Capacitação para a sua autonomia econômica. Se trata da principal ação do Programa Mulher, Viver sem Violência desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Boas práticas

Projeto Ronda Maria da Penha

Sob a gestão de Luciano Cartaxo, prefeito de João Pessoa (PV), o projeto Ronda Maria da Penha foi criado em dezembro de 2018, é destinado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar com medidas protetivas expedidas pelo Judiciário, mais



precisamente pela Vara Criminal do município. O coordenador do projeto é o sargento Dênis Soares, secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa.

O Ronda Maria da Penha é uma ação integrada da Polícia Militar, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros órgãos relacionados à assistência social e psicológica da mulher.

Fontes

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34977

<https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/noticias/item/1116-inaugurada-ronda-maria-da-penha-no-municipio-de-estancia>

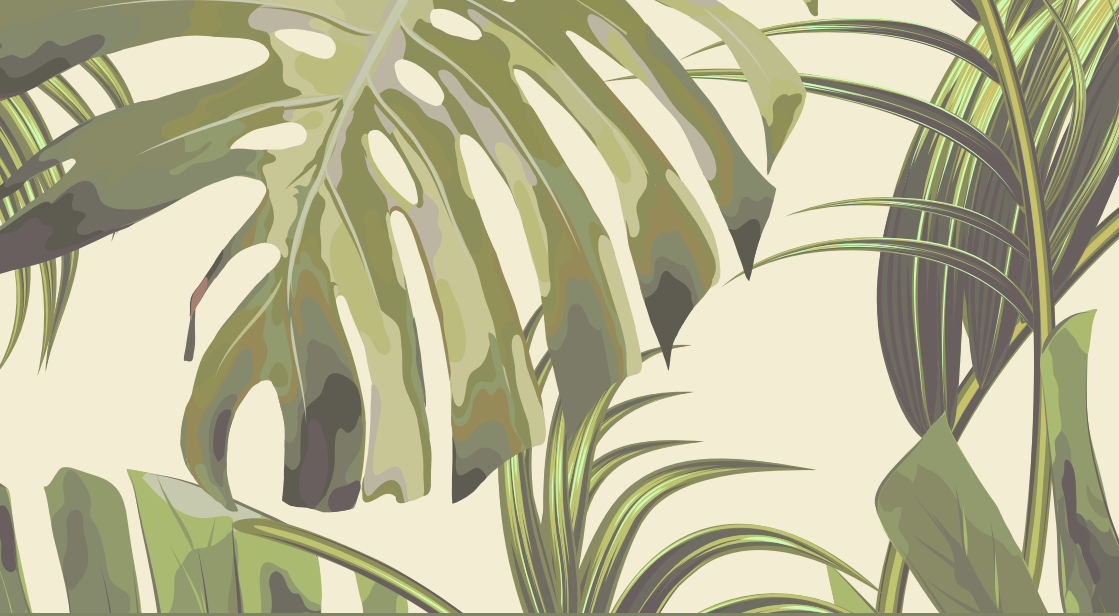
<https://www.cbnaracaju.com.br/entrevistas/cidade/2019/04/1220-projeto-ronda-maria-da-penha-e-sucesso-em-sergipe>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/ligue-180>

<https://www.cnj.jus.br/lei-maria-da-penha/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Casa_da_Mulher_Brasileira

<http://tv.pvmulher.com.br/midia?v=3FKF65VBKI>



43 Partido Verde

